



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.125, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.044, de 8 de junho de 2015, que nomeia os membros da Unidade Executora Municipal, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso II e a alínea “a” do inciso IV, ambos do art. 1º do Decreto nº 1.044, de 8 de junho de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

II -

b) Fabiana Barrenquevitz, matrícula nº 413024773. (NR)
.....

IV -

a) Ana Valéria Nepomuceno Nunes, matrícula nº 413024788, (Coordenadora); (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais